

TRAJETÓRIA QUE SE ENCERRA: O CICLO DA VIDA E INSTITUIÇÃO QUE PERMANECE

Neste momento decisivo da minha trajetória como Procurador do Estado, ofício que me absorveu profissionalmente, do qual me afasto regularmente para logo mais me aposentar, sou surpreendido com a gentileza do convite da Dra. Mariângela Sarrubbo Fragata para dizer algumas palavras aos caros leitores neste importante espaço.

Não sei se em parte serei piegas, se o for também já estou me sentindo no rol dos inimputáveis.

“São tantas emoções”, como diria o cantor mais popular do Brasil, que embalava as chamadas “brincadeiras dançantes” na geração da “jovem guarda” ao som dos LPs de vinil tocados num toca-discos (sonata) na pequena Colina, no norte do interior paulista. Ali, no início da minha adolescência já sonhava em cursar Direito na São Francisco. O ingresso nas “Arcadas” foi marcante. Já formado e após curto período na advocacia privada, a aprovação no disputado concurso da PGE e o ingresso na carreira no ano de 1981 superou aquela primeira emoção. O semblante e sorriso orgulhosos de meu pai nas duas ocasiões trazem uma saudade gostosa.

A lida do dia a dia como Procurador do Estado, o acompanhamento das mudanças e crescimento da PGE, seja na sua configuração institucional, seja no aspecto físico (imóvel, mobiliários, equipamentos e materiais de trabalho), seja no aumento das atribuições das regionais e da demanda dos serviços, fizeram o tempo passar rapidamente: “(...) _ A vida, Senhor Visconde, é um pisca-pisca....A gente nasce, isto é, começa a piscar....Viver é isso...”, no divertido e reflexivo diálogo da Emília e o Visconde de Sabugosa (“Memórias de Emília”, de Monteiro Lobato). O momento nos faz lançar retroceder no tempo.

A porta de entrada foi a Seccional de Osasco e de lá vim sem escala para a Procuradoria Regional de Ribeirão Preto-PR-6. Regional de diletos colegas – antigos e novos – e de seu quadro foram embalados dois dos eminentes Procuradores Gerais, Drs. Feres Sabino e Dirceu José Vieira Chrysóstomo. Lá, como cá, naqueles tempos, não tínhamos ainda a transmissão por “fax”, mas dispúnhamos do jurássico “telex”. Passamos da máquina de escrever manual para a máquina elétrica, antes que fossemos apresentados aos fabulosos microcomputadores. No uso das máquinas de escrever utilizávamos as cópias carbonadas. Lá, como cá, tínhamos fotocopiadoras, que se popularizou como máquina “xerox”. Vez ou outra ela não funcionava, ora faltava papel, ora o tal do “toner”. Contudo, de uma forma ou outra dávamos solução.

As Unidades já há algum tempo contam com mobiliários com *design* atualizados e informatização completa. Tais aquisições, em grande parte, provenientes de arrematações/adjudicações, decorrentes dos esforços das chefias em conjunto com os colegas das bancas. No caso da PR/6, o prédio é próprio estadual, antigo Fórum da Comarca. Foi reformado em 2006/2007 e no mês de março último concluiu outras duas intervenções importantes, uma para redimensionar a entrada de energia com a substituição do antigo transformador, que se encontrava no seu limite, por um novo com maior capacidade e outra para a execução do projeto de segurança/prevenção contra incêndio.

Os Procuradores dispõem de salas individualizadas e da mesma forma a Seccional de Franca, cuja reforma foi concluída a contento no início do ano passado. Como se vê, há espaço de sobra para mais Procuradores, já que a litigiosidade e a consequente demanda de serviço é altíssima, vindo a PR.6 logo atrás ou *pari passu* com a P. R. de Campinas. Contudo, o quadro atual da PR/6 se revela bem aquém do necessário, fato que reconhece o próprio GPG. Da mesma forma o quadro de servidores (apoio administrativo). Tal situação se agravará ainda mais com novas aposentadorias a curtíssimo prazo. De notar, ainda, que a PR/6 responde pelo Contencioso do HCFMRP/USP, que se constitui no maior acervo de ações das autarquias das Unidades Regionais da PGE.

Por isso mesmo, permito-me palpitar numa questão bastante controversa na carreira, com o devido respeito às posições divergentes. Torço que haja consenso e em face das inúmeras alterações ocorridas ao longo de 28 (vinte e oito) anos da L.C. nº 478/86, entendo oportuno que venha a lume nova Lei Orgânica. De tal sorte que a PGE logo que possível conte com o provimento de novos cargos de Procuradores. Ao mesmo tempo que cria a Coordenadoria Geral da Administração e as Diretorias de Departamentos, Divisões e Diretorias de Serviços, que lhe são subordinadas, a exemplo do que se vê no âmbito da Secretaria da Fazenda, ajudando bastante na gestão administrativa das Regionais, dada a condição destas de Unidades de Despesa e, também, reforço financeiro com a criação de Fundo específico para o aparelhamento da PGE. Finalmente, fazemos votos que as Unidades de Execução tenham quadro de apoio administrativo apto e extremamente necessário para dar suporte à atividade típica da Advocacia do Estado.

Fui conduzido e reconduzido ao honroso cargo de Procurador do Estado Chefe da PR/6 desde o ano de 1995. Nestes 19 (dezenove anos) fui depositário da confiança dos eminentes Procuradores Gerais Drs. Márcio Sotelo Felipe, Rosali de Paula Lima, Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo e Elival da Silva Ramos. Todos foram intransigentes na preservação da natureza permanente da PGE com suas relevantes atribuições e buscaram o crescimento institucional, naquilo que era possível implementar, considerando o perfil e prioridades traçadas por cada